



CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO
ESTADO DE MINAS GERAIS

EMENDA MODIFICATIVA 01 AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 120/2021

CÂMARA MUNICIPAL
DE VISCONDE
DO RIO BRANCO

PROTOCOLO Nº 4949
DATA ENTR 17/06/21

"Acrescenta parágrafo único ao art. 4º da lei complementar 120/2021"

RESPONSÁVEL

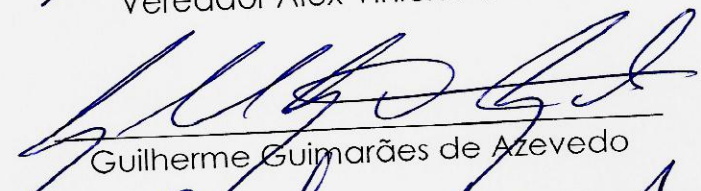
Art 1- fica acrescentado o parágrafo único do art. 4º com a seguinte redação:

"Paragrafo único: O pedido de parcelamento será confirmado mediante ao pagamento da primeira parcela, conforme tabela a seguir:

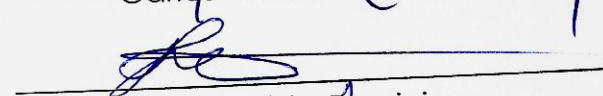
Percentual Mínimo	Valores
10%	Igual ou superior a R\$ 20.000,00
20%	Demais Valores

Sala das Sessões Presidente Tancredo de A. Neves, 16 de Junho de 2021


Vereador Alex Vinicius Coelho


Guilherme Guimarães de Azevedo


Carlos Antônio da Cruz


João Batista Pazzini


Antônio de Souza Lima Neto



CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO
ESTADO DE MINAS GERAIS

Justificativa

O parágrafo citado foi alterado para melhor adequação da lei no município.